ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.257, DE 31 DE JANEIRO 2023.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, cria o Projeto/1045 CV para Ampliação do Centro Público de Convivência, e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária na importância de R$ 241.823,30 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e três reais, trinta centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.250, de 22 de dezembro de 2022), cria o Projeto/**1045 – CV PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA**, distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 241.823,30

02 - Poder Executivo
02.08.00 - Secretaria Municipal de trabalho e Assistência Social.
08.244.0011.1045 – CV para Ampliação do Centro Público de Convivência.
4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 238.750,00
F.R.: 01 700 - Outras Transferência de Convênios e Instrumentos Congêneres da União.

02 - Poder Executivo
02.08.00 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
08.244.0011.1045 – CV para Ampliação do Centro Público de Convivência.
4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 3.073,30
F.R.: 01 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, fonte de Recursos 01.500 - Recursos do Tesouro – Não Vinculados de Impostos - Recursos Ordinários,

fonte de recursos STN (MSC) 1.500, Fonte de Recursos 01.700 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente - Outras Transferência de Convênios e Instrumentos Congêneres da União, fonte de recursos STN (MSC) 1.700.

Excesso de Arrecadação: R$ 238.750,00

Anulação (-): R$ - 3.073,30

02 - Poder Executivo
02.08.00 - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
08.244.0011.2043 – Desenvolvimento das Atividades Administrativas - SEMTAS.
4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 3.073,30
F.R.: 01 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
01.700	1.700	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 238.750,00

Anulação de dotação orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0011.2043	4.4.90.51	01.500	R$ 3.073,30	-
0011.1045	4.4.90.51	01.500	-	R$ 3.073,30

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Suplementar
0011.1045	4.4.90.51	01.700	R$ 238.750,00
0011.1045	4.4.90.51	01.500	R$ 3.073,30

Mirante da Serra – RO, 31 de janeiro de 2023.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
31 JAN. 2023 - 07 JAN. 2023
Responsável

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port.1008/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
31 JAN. 2023 - 07 FEV. 2023
Publicado

Márcio José Assunção Júnior
Subcoord. de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº 6349/2022